



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 015/98

Autor VEREADOR DARLEI GONÇALVES BRAGA

Assunto "CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 223, QUADRA "F" DO CEMITÉRIO DE ENGENHEIRO PEDREIRA". Roberto Leite da Silva

Apresentado em 11 de 03 de 1998
 Rejeitado em _____ de _____ de 19____
 Aprovado em 18 de 03 de 1998

Recebido o autógrafo em _____ de _____ de 19____
 Foi a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo ofício n.º _____
 Arquivado em _____ de _____ de 19____
 Promulgado em _____ de _____ de 19____
 Total em _____ de _____ de 19____
 Publicado em _____ de _____ de 19____

Publicação n.º _____
 Publicado em 22 de Maio de 1998 no diário Jornal Folha
de Lei nº 545/98
 Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I N°
"Concede perpetuidade à sepultura n° ~~232~~ 223, Quadra "F" do Cemitério de Eng° Pedreira".

AUTOR: PRESIDENTE DARLEI GONÇALVES BRAGA

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVA
A SEGUINTE

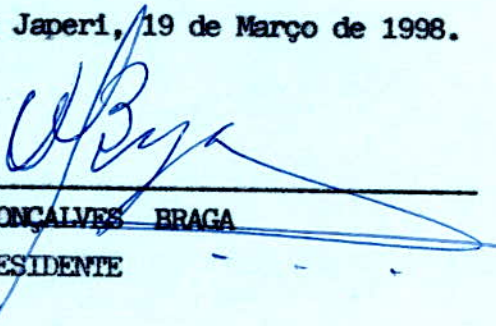
L E I:

Art.1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura n° 223, Quadra "F" do Cemitério de Engenheiro Pedreira, onde se acham inumadas os restos mortais de ROBERTO LEITE DA SILVA, falecido em 23 de Novembro de 1996.

Art.2º - À família de ROBERTO LEITE DA SILVA, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

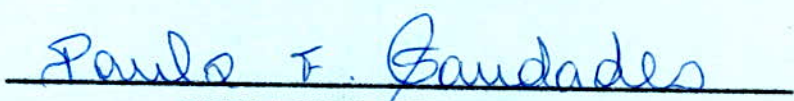
Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 19 de Março de 1998.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE



PAULO FELIX SAUDADES
1º SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
 DE JAPERI
PROTÓCOLO
 Em 11 / 03 / 1998
 N.º 015 L.º 001 Fls: 043

PROJETO Nº 015/98
 "Concede perpetuidade à sepultura nº
 223, Quadra F do Cemitério de Engº
 Pedreira".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

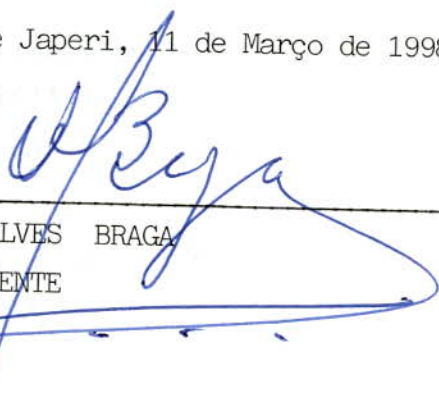
D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedida perpetuidade à selultura nº 223, Quadra "F" do Cemitério de Engenheiro Pedreira, onde se acham inumados os restos mortais de ROBERTO LEITE DA SILVA, falecido em 23 de Novembro de 1996.

Art.2º - À família de ROBERTO LEITE DA SILVA, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 11 de Março de 1998.



 DARLEI GONÇALVES BRAGA
 PRESIDENTE

~~NO EXPEDIENTE~~
~~Em 11/03/98~~

~~APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO~~
~~Em 17/03/98~~

~~APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO~~
~~Em 18/03/98~~



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 015/98

AUTOR: VEREADOR DARLEI GONÇALVES BRAGA

Designo Relator o Vereador

an

EM ____/____/____

Elis Elis Rodrigues Fortes
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O projeto em tela de autoria do VEREADOR DARLEI GONÇALVES

BRAGA, cuja ementa é: "CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 223

QUADRA "F" DO CEMITÉRIO DE ENGENHEIRO PEDREIRA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Japeri, ____/____/____

pr

Elis Rodrigues Fortes
 RELATOR

Carlos
 MEMBRO

Carlos
 MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 015/98

AUTOR: VEREADOR DARLEI GONÇALVES BRAGA

Designo Relator o Vereador

Paul Paula F. Gaudades
EM ___/___/___

Jri

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR DARLEI GONÇALVES BRAGA

, cuja ementa é: "CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 223 QUADRA "F" DO CEMITÉRIO DE ENGENHEIRO PEDREIRA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___/___/___

Paul Paula F. Gaudades
RELATOR

Jri

MEMBRO

Josi

MEMBRO